

Ofício Circular 199/2025

Vacaria, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A **Câmara Municipal de Vacaria**, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de remeter em anexo, **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 06/2025**, de autoria do Vereador Douglas Cenci - PL.

A referida Moção, tem por finalidade, **REPUDIAR o Decreto nº 12.686/2025**, por não refletir a realidade das Escolas especializadas, ameaçar a continuidade de serviços educacionais reconhecidos e, fragilizar o direito das famílias e estudantes com deficiência a uma educação que respeite suas singularidades.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazzi,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA - DF CEP 70160-900



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Moção de Repúdio 06/2025

O Vereador Douglas Cenci, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Vacaria/RS, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

Considerando que a educação é um direito fundamental e que a verdadeira inclusão deve respeitar as diferenças e promover condições reais de aprendizagem;

Considerando a relevante atuação das escolas especializadas da Rede APAE do Estado do Rio Grande do Sul, que há décadas oferecem ensino de qualidade, acolhimento e dignidade a estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que o Decreto nº 12.686/2025, divulgado pelo Ministério da Educação, prioriza de forma absoluta a matrícula em classes comuns, desconsiderando o trabalho consolidado das instituições especializadas e o direito das famílias à livre escolha do modelo educacional mais adequado;

Considerando que o texto do decreto apresenta falhas conceituais e estruturais, ignora a diversidade das necessidades educacionais, não assegura formação adequada aos profissionais da educação e carece de previsão clara de financiamento;

Considerando que a inclusão genuína requer estrutura física, recursos humanos e pedagógicos compatíveis com as necessidades de cada estudante, sob pena de transformar a inclusão em mera formalidade;

REPUDIA o Decreto nº 12.686/2025, por não refletir a realidade das escolas especializadas, ameaçar a continuidade de serviços educacionais reconhecidos e fragilizar o direito das famílias e estudantes com deficiência a uma educação que respeite suas singularidades.

RECOMENDA que o Governo Federal, o Ministério da Educação e o Congresso Nacional ouçam a comunidade da educação especial — instituições, profissionais e famílias — a fim de construir uma política pública verdadeiramente inclusiva, responsável e sensível à diversidade humana.

Vacaria, 30 de Outubro de 2025.

Douglas Cenci (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Justificativa

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar a contrariedade desta Casa Legislativa ao Decreto nº 12.686/2025, que, sob o pretexto de promover a inclusão, impõe diretrizes que desconsideram a experiência e o papel histórico das APAEs e demais instituições especializadas.

As escolas e centros de atendimento especializado têm sido fundamentais no processo educacional de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, oferecendo suporte individualizado e ambiente pedagógico adequado para o desenvolvimento integral desses alunos.

A inclusão não se resume à presença física em uma sala de aula comum. Ela exige condições reais de participação, com professores capacitados, recursos específicos e infraestrutura adequada.

Dessa forma, repudiar o referido decreto é defender o direito à educação de qualidade, a autonomia das instituições especializadas e o direito das famílias de escolher o caminho mais apropriado para seus filhos.

O Município de Vacaria, por meio desta moção, reafirma seu compromisso com uma política educacional que seja humanizada, responsável e verdadeiramente inclusiva.

Vacaria, 30 de Outubro de 2025.

Douglas Cenci (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br